



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Autorização de Contratação Direta	2
Poder Legislativo	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 092/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe de concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor municipal, senhor **NAIS ALVES DE MOURA**).

FÁBIO PASCHOANINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano, exarado em processo próprio, a partir de 02 de dezembro de 2024, através do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano, ao senhor **NAIS ALVES DE MOURA**, portador do RG. nº 13.***.***-1/SSP e do CPF/MF. nº 018.***.***-63, servidor efetivo, lotado no cargo de **"TRATORISTA"** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Meridiano, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 17, da Lei Municipal nº 208/2022. A remuneração da presente concessão é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), mensais, com proventos proporcionais e sem paridade.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 06 de dezembro de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 120/2024

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 007/2024, objeto do Processo nº 120/2024. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE DE MERIDIANO-SP. Entrega e abertura dos Envelopes: **23 de dezembro de 2024 às 09h00minh**. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/pregao-presencial/>, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

Meridiano/SP, 05 de dezembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 118/2024

Dispensa de Licitação nº. 055/2024

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2605/2023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SARJETÕES EM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, CONFORME ANEXOS**, em favor da empresa OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 39.145.999/0001-00, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano (SP), 09 de dezembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL

IDENTIFICAÇÃO

Processo de Tomada de Contas nº: 001/2024

e-TC nº: 00003917.989.22-0 Referente ao Exercício de: 2022

Data de emissão: 9 de dezembro de 2024

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao art. 214, do Regimento Interno - Resolução nº 001, de 05/12/2016;

CONSIDERANDO o processo de Tomada de Contas nº 001/2024, referente ao Exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Meridiano;

CONSIDERANDO a impossibilidade de notificação da ex-prefeita, Sra. MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1750

Página 3 de 3

meio de correspondência remetida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que foi devolvida após quatro tentativas frustradas de entrega nas datas de 25/11/2024, 27/11/2024, 29/11/2024 e 02/12/2024;

CONSIDERANDO o contato realizado por meio do aplicativo de mensagens “WhatsApp” ao número da ex-prefeita, mas sem sucesso de retorno e confirmação de leitura;

CONSIDERANDO a tentativa de notificação por meio de mensagem ao endereço eletrônico (e-mail);

FAZ SABER, que fica NOTIFICADA a Ex-Prefeita Municipal, Sra. MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, quanto ao recebimento e início de tramitação do **PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS Nº 001/2024**, referente ao e-TIC-00003917.989.22-0, exercício financeiro de 2022, que deu entrada nesta Câmara Municipal na data de 19/11/2024, sendo que, nos termos regimentais, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da primeira publicação deste edital, para que possa apresentar suas considerações e defesa.

FAZ SABER ainda que o processo se encontra disponível junto à Secretaria da Câmara Municipal para consulta e eventual manifestação.

EDIVAN CASSIO TONELOTE

Presidente

Registrado no Processo de Tomada de Contas junto à Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

.....